



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2290 – PARNAMIRIM, RN, 25 DE MAIO DE 2017 – R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS GACIV

#### PORTARIA Nº. 1.076, de 23 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

1º. Nomear **MARIÂNGELA DA SILVA CARLOS SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 1.077, de 23 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

1º. Nomear **ADI FRANCISCA LIMA DE SENA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 1.078, de 23 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

1º. Nomear **ANA VALÉRIA LIMA DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 1.079, de 23 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

1º. Nomear **JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 1.081, de 23 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV,

do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1.º. Nomear **FERNANDO LUIS LYRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Registros Contábeis, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEPLAF.

2.º. Desempenhando suas funções na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELIM.

3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA N.º. 1082, de 23 de maio de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1.º. Conceder ao Servidor **JOÃO LUIZ LIMEIRA LAPOLLI**, mat. 13.406, a Função Gratificada II - FG2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA N.º. 1.083, de 23 de maio de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1.º. Nomear **ALINE PATRÍCIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário no Programa Estratégia Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA N.º. 1.084, de 23 de maio de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

1.º. Exonerar **JUSCELY DE OLIVEIRA CONFESSOR**, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento da Educação Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA N.º. 1085, de 23 de maio de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais,

**RESOLVE:**

1.º. Tornar sem efeito a Portaria n.º.1.056, de 17 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município n.º 2287, de 20 de maio de 2017, que nomeou **MARIA EDINEIDE DE ALMEIDA BATISTA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Técnica Pedagógica da Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA N.º. 1.086, de 23 de maio de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1.º. Nomear **PATRÍCIA CAMARGO KISSNER DE MACÊDO**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário, no Programa Estratégia Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1087, de 23 de maio de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais,

**RESOLVE:**

1º. Tornar sem efeito a Portaria nº.1.054, de 17 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 2287, de 20 de maio de 2017, que exonerou **OZENILDA PEREIRA DE MEDEIROS**, de exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

---

**PORTARIAS  
SEARH**

---

**Portaria nº: 303/2017**  
**Parnamirim/RN, 06 de maio de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Declarar a Vacância do cargo de Professor de Língua Inglesa, ocupado por **DENIS HENRIQUE FIGUEIREDO ROSA**, matrícula nº 13872, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos retroativos a 12/05/2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 304/2017**  
**Parnamirim/RN, 16 de maio de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Declarar a Vacância do cargo de Agente Administrativo, ocupado por **MARIA BETÂNIA VALENTIM**, matrícula nº 7586, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos retroativos a 12/05/2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 305/2017**  
**Parnamirim/RN, 16 de maio de 2017 .**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor **FRANCISCO ADMILSON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº. 1386, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a partir de 02/05/2017 referente ao período aquisitivo de 2014/2015, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 306/2017**  
**Parnamirim/RN, 16 de maio de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Declarar a Vacância do cargo de Agente Administrativo, ocupado por **ZAIRA DANYELLE SILVA DA PAZ**, matrícula nº 8539, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos retroativos a 02/05/2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 307/2017**  
**Parnamirim/RN, 16 de maio de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor **JOSÉ VENÂNCIO TAVARES**, matrícula nº. 4349, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a partir de 02/05/2017 referente ao período aquisitivo de 2015/2016, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 308/2017**  
**Parnamirim/RN, 16 de maio de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora **MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº. 1185, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a partir de 02/05/2017 referente ao período aquisitivo de 2015/2016, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 310/2017**  
**Parnamirim, 17 de Maio de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade à servidora **TATIANA LEMOS DA SILVA DORATIOTTO**, matrícula nº 9995, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 223 de 28.03.2017, retroagindo ao período de 20.03.2017 a 17.07.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 311/2017**  
**Parnamirim, 17 de Maio de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **RITA RAPHAELLA PEDROSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 12046, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 242 de 28.03.2017, retroagindo ao período de 19.03.2017 a 16.07.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da

Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 312/2017**  
**Parnamirim/RN, 17 de Maio de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor, **FRANCISCO JARBAS GOMES**, matrícula nº. 10063, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua esposa, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 250 de 03.04.2017, nos períodos de 29.03.2017 a 27.05.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 313/2017**  
**Parnamirim/RN, 17 de Maio de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora **JANE MARIA TERTULIANDRO DIAS**, matrícula nº. 1043, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua mãe, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 251 de 03.04.2017, retroagindo ao período de 28.03.2017 a 11.04.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 314/2017**  
**Parnamirim, 17 de Maio de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **ANA LARISSA VIEIRA FELIX**, matrícula nº. 9643, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 255 de 03.04.2017, retroagindo ao período de 26.03.2017 a 23.07.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 315/2017**

**Parnamirim/RN, 17 de Maio de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora **ANA TERESA DA PENHA UMBELINO GOMES**, matrícula nº. 8588, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua mãe, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº. 258 de 03.04.2017, retroagindo ao período de 14.03.2017 a 11.06.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 316/2017**

**Parnamirim, 17 de Maio de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **GRACE KELLY ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº. 65207, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 264 de 03.04.2017, retroagindo ao período de 03.03.2017 a 06.07.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 317/2017**

**Parnamirim, 17 de Maio de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **LILIA FELIZARDO LIMA**, matrícula nº. 12432, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 263 de 06.04.2017, retroagindo ao período de 28.03.2017 a 25.07.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 318/2017**

**Parnamirim/RN, 17 de Maio de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora **MARINALVA LUCENA DE SOUZA TAVARES**, matrícula nº. 4406, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu esposo, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 268 de 03.04.2017, retroagindo ao período de 29.03.2017 a 12.04.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 319/2017**

**Parnamirim/RN, 17 de Maio de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora **MARIA DAS DORES TARGINO DE FARIAS**, matrícula nº. 1529, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua mãe, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº. 269 de 03.04.2017, retroagindo ao período de 03.04.2017 a 01.07.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 320/2017**

**Parnamirim, 17 de Maio de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **FRANCISCA MARIA DA SILVA**, matrícula nº. 13376, Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 272 de 06.04.2017, retroagindo ao período de 31.03.2017 a 28.07.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 321/2017**

**Parnamirim, 17 de Maio de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **JULIANA CARDOSO GOMES**, matrícula nº. 6515, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 275 de 06.04.2017, retroagindo ao período de 21.03.2017 a 18.07.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 322/2017**

**Parnamirim, 17 de Maio de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora Karcia Milene Balbino de Moura matrícula nº. 7068, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 222 de 09.03.2017, retroagindo ao período de 01.03.2017 a 28.06.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 323/2017**

**Parnamirim/RN, 17 de Maio de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora **MARIA RITA FERNANDES VIANA** matrícula nº. 12358, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 208 de 21.03.2017, retroagindo ao período de 06.03.2017 a 14.04.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 324/2017**

**Parnamirim/RN, 17 de Maio de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor **ROGENY JEAN DE ARAÚJO TÔRRES** matrícula nº. 20451, Auxiliar de Consultório Dentário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua esposa, pelo período de 31 (trinta e um) dias, conforme Conclusão Médica nº. 212 de 21.03.2017, retroagindo ao período de 20.03.2017 a 19.04.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 325/2017**  
**Parnamirim/RN, 17 de Maio de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO** matrícula nº. 4501, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua mãe, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 213 de 21.03.2017, retroagindo ao período de 16.03.2017 a 13.06.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
 Secretário Municipal de Administração  
 e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 326/2017**  
**Parnamirim/RN, 17 de Maio de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora **SHUELLY MARA NOBRE DE ALMEIDA** matrícula nº. 10265, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu filho, pelo período de 05 (cinco) dias, conforme Conclusão Médica nº. 217 de 21.03.2017, retroagindo ao período de 18.03.2017 a 22.03.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
 Secretário Municipal de Administração  
 e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 327/2017**  
**Parnamirim/RN, 17 de Maio de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora **LAISE TAZIA PIRES DE SOUZA** matrícula nº. 65287, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu filho, pelo período de 15 (quin-

ze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 218 de 21.03.2017, retroagindo ao período de 10.03.2017 a 24.03.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
 Secretário Municipal de Administração  
 e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 328/2017**  
**Parnamirim, 17 de Maio de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **GRECE KELLY SOARES OLIVEIRA DINIZ** matrícula nº. 20356, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 198 de 16.03.2017, retroagindo ao período de 08.03.2017 a 05.07.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
 Secretário Municipal de Administração  
 e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 329/2017**  
**Parnamirim/RN, 17 de Maio de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora **CRISTIANE MICHELY MENDONÇA CALAÇA DE ALMEIDA** matrícula nº. 10854, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua filha, pelo período de 05 (cinco) dias, conforme Conclusão Médica nº. 204 de 16.03.2017, retroagindo ao período de 06.03.2017 a 10.03.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
 Secretário Municipal de Administração  
 e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 330/2017

Parnamirim, 18 de maio de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Remanejar a Servidora **DELÂNIA REBOUÇAS DE OLIVEIRA**, matrícula Nº 15741, Assistente de Gabinete Nível I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano para o Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a partir de 11/04/2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 331/2017

Parnamirim/RN, 18 de maio de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Desligar, a servidora **LÚCIA MARIA DE LUCENA**, matrícula nº 658, Professora, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS- benefício de nº 176.497.149-0, com efeitos retroativos a 17/05/2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 332/2017

Parnamirim, 18 de maio de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Desligar, o servidor, **JÁREDE SOARES MACHADO**, matrícula Nº 430, Motorista, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do seu falecimento, conforme Certidão de Óbito Nº. 14119, do Livro C-55; fls. 19, com efeitos retroativos ao dia 04/05/2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 333/2017

Parnamirim, 19 de maio de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Remanejar o Servidor **JADIELSON DA SILVA SANTOS**, matrícula Nº 5384, Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para o Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos retroativos a partir de 24/04/2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 334/2017

Parnamirim, 19 de maio de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Remanejar o Servidor **WALTER ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula Nº 8443, Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para o Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a partir de 14/04/2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 335/2017

Parnamirim, 19 de maio de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Remanejar o Servidor **ADRIANO DO ESPIRITO SANTO LEÃO**, matrícula Nº 13542, Nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, com efeitos a partir de 15/05/2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos



**AVISO  
SEMAS**

**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 001/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, representado neste ato pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**, segundo descrito no edital, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Para os bairros de Monte Castelo e Santos Reis a Chamada Pública foi declarada Deserta pois não apareceram proprietários de imóveis interessados em alugar.

No tocante ao bairro do Centro, se fez presente apenas o senhor Fábio Câmara Bezerra, proprietário do imóvel localizado na rua Aspirante Mena Barreto, nº 28, Centro, Parnamirim/RN, CEP 59.140-170.

Parnamirim, 23 de maio de 2017.

**ELIENAI DANTAS CARTAXO**  
Secretária Municipal De Assistência Social

**AVISO  
SEMUT**

**INTIMAÇÃO**

Pela presente, ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados para, querendo, comparecer à Sessão do Conselho Municipal de Contribuintes, a ser realizada dia 07 de junho de 2017, a partir das 13:30h horas, na sala de Fiscalização da Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Cícero Fernandes Pimenta, 312, Santos Reis; quando constará da pauta de julgamento dessa sessão:

**PROCESSO Nº.: 2016.002417-4 - RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO RECORRENTE: BENEDITO ERNESTO DA SILVA (RECURSO VOLUNTÁRIO)**  
CPF Nº.: 017.062.648-28  
END.: AV: GANDHI, 1696 UN 30 - NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN  
CEP: 59.152-780  
TELEFONE: (84)  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: LUIZ CLÁUDIO FERNANDES DE MELO

**PROCESSO Nº.: 2015.022152-0 - NÃO INCIDÊNCIA DE ISSQN**  
RECORRIDA: SELMA PEREIRA BARRETO (RECURSO EX-OFFÍCIO)  
CPF Nº.: 654.298.424-00  
END.: AV: JOAQUIM PATRÍCIO, S/N - PIUM (DISTRITO LITORAL) - PARNAMIRIM/RN  
CEP: 59160-530  
TELEFONE: ( )  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATORA: MARILDE BATISTA DE MORAIS

Na oportunidade, as partes poderão participar nas discussões por si, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado, com o devido instrumento particular de procuração, conforme art. 653 e seguintes do Código Civil/2002. Podendo, se assim preferir, fazer sustentação oral de suas alegações, pelo prazo não excedente de 10 minutos.

**Obs:** Para ciência das partes, faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Conselho Municipal de Contribuintes Municipais, em Parnamirim, 18 de maio de 2017.

**IARA EUNICE BATISTA ROCHA**  
Secretária/CMC/RN

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIAS**

**Portaria nº 172/2017 - DRH**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **JOSÉ CARLOS DE ANDRADE NETO**, para o cargo de Secretário de Gabinete de Vereador - SGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete da Vereadora Fativan Alves Moura de Paiva.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2017, revogados as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de maio de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**  
Presidente

**Portaria nº 173/2017 - DRH**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, Rayana Millena Menezes de Paiva, para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador - CGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Fativan Alves Moura de Paiva .

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2017, revogados as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de maio de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**  
Presidente

**Cuidando de você  
com mais  
TRANSPARÊNCIA**

**Somos o 1º lugar em transparência no Estado entre os municípios com mais de 50 mil habitantes e 2º lugar no ranking geral do RN. \***

\*Fonte: Escala Brasil Transparente

ESCALA BRASIL TRANSPARENTE (notas)	
0	1º Edição (não participou)
2,50	2º Edição
7,50	3º Edição

**RANKING NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA - MPF**

1º Edição	5,20
2º Edição	9,20

**Segundo o Ranking do Ministério Público Federal, também somos considerados o município acima de 100 mil habitantes mais transparente do RN, ficando com a 5º posição no ranking que contempla todos os municípios do Estado.**

\*Fonte: Ministério Público Federal

[parnamirim.rn.gov.br](http://parnamirim.rn.gov.br) [/prefeituraparnamirim](https://www.facebook.com/prefeituraparnamirim) [/curtaparnamirim](https://www.instagram.com/curtaparnamirim)